



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16.2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera os valores das bolsas e auxílios
no âmbito da Universidade Federal
de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria em sua reunião extraordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 12 de abril de 2021, em continuidade à reunião do dia 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. AJUSTAR os valores das bolsas e auxílios no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), aprovadas na reunião extraordinária realizada pelo Conselho Superior, do dia 12 de abril de 2021, em continuidade à reunião do dia 09 de abril de 2021, conforme planilha abaixo:

Bolsas	Resolução	Carga Horária	Valor Bolsa
Extensão			
Extensão	Resolução 01/2018-CONEX	12 horas	R\$ 300,00
Interface	Resolução 01/2018-CONEX	12 horas	R\$ 300,00
Graduação			
GET - Grupo de Educação Tutorial	Resolução 026/2018-CONGRAD	12 horas	R\$ 300,00
Monitoria Graduação	Resolução 123/2016-CONGRAD	06 - 12 horas	R\$ 300,00
Universalização Línguas Estrangeiras	Resolução 028/2020-CONGRAD	16 horas	R\$ 333,75
Treinamento Profissional	Resolução 028/2019-CONGRAD	12 horas	R\$ 300,00
Pós-Graduação			
Iniciação Científica	Resolução 020/2017-CSPP	12 horas	R\$ 300,00
Programa Pós-graduação - Mestrado	Resolução 023/2016-CSPP	24 meses	R\$ 1.500,00
Programa Pós-graduação - Doutorado	Resolução 023/2016-CSPP	48 meses	R\$ 2.200,00
PROINFRA			
Infocentros	Resolução 012/2014-CONSU	16 horas	R\$ 375,00
DRI			

Idioma sem Fronteiras	Resolução 075/2016-CONSU	12 horas	R\$ 375,00
PROMISAES	Portaria 745/2012-SESu		R\$ 622,00
CRITT			
Programa de Iniciação Tecnológica	Resolução 028/2003-CSPP	20 horas	R\$ 403,50
Residências (*)			
Residência Economia e Gestão Hospitalar	Resolução 011/2018-CONSU	-	R\$ 3.996,52
Residência em Farmácia		-	R\$ 3.996,52
Residência em Docência	Resolução 138/2018-CONGRAD		R\$ 3.996,52
Colégio de Aplicação João XXIII			
Iniciação Educ. Jovens e Adultos	Resolução 012/2013-CONSU	16 horas	R\$ 375,00
Monitoria Júnior	Resolução 021/2010-CONGRAD	08 horas	R\$ 166,50
Transporte - João XXIII	Resolução 014/2017-CONSU	-	Dec.Municipal
Auxílio Emergencial Temporário	Resolução 032/2020-CONSU	-	Suspensa
Auxílio Financeiro Digital -João XXIII	Resolução 032/2020-CONSU	-	R\$ 90,00
PIEE - Prog. Incent.Exerc. Ensino	Resolução 066/2020-CONSU	12 horas	R\$ 1.500,00
PIDEI - Prog.Incent.Docência	Resolução 016/2020-CONSU	12 horas	R\$ 2.200,00
PROCULT			
Iniciação Artística	Resolução 10/2018-CONSU	12 horas	R\$ 300,00
PROGEPE			
PROQUALI-Graduação	Resolução 051/2016-CONSU	-	R\$ 500,00
PROQUALI-Pós-Graduação	Resolução 051/2016-CONSU	-	R\$ 1.000,00
PROAE			
Apoio a Moradia	Resolução 033/2014-CONSU	-	R\$ 340,00
Auxílio Transporte	Resolução 033/2014-CONSU	-	Dec.Municipal
PNAES auxílio creche	Resolução 033/2014-CONSU	-	R\$ 321,00
PNAES	Resolução 033/2014-CONSU	-	R\$ 370,00
Auxílio Emergencial Temporário	Resolução 032/2020-CONSU	-	Suspensa
Auxílio Financeiro Digital	Resolução 032/2020-CONSU	-	R\$ 100,00

(*) Nos valores das Bolsas de Residências estão acrescidos 20% da Obrigação Patronal. O valor efetivo da Bolsa corresponde a R\$ 3.330,43. O valor de R\$666,09 corresponde à Patronal.

Art. 2º. Os valores acima elencados passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2021.

Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 28/04/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 29/04/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0340637** e o código CRC **957EEF49**.